

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1020 DE 20 DE JUNHO 2002.

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

<u>Art.1º</u> – É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Dr.**WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DD. JUIZ DE DIREITO, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

<u>Art. 3"</u> – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho

de 2002.

- Dr. CHIGUEO KAMADA -Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data

supra.

- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -Diretor de Secretaria da Câmara Municipal